



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



Estudo Técnico Preliminar

1- Unidade Requisitante

Divisão de Esportes

2 – Objeto

2.1. Fertilizantes e herbicidas

3 – Necessidade E Justificativa Para A Aquisição

A manutenção adequada do gramado de um campo de futebol é essencial para garantir condições ideais de prática esportiva, segurança dos atletas e preservação da infraestrutura pública. O uso de fertilizantes e herbicidas são etapas fundamentais desse processo, pois fornecem os nutrientes e controle de pragas que são necessários para o desenvolvimento saudável da grama, promovendo maior resistência ao pisoteio, às variações climáticas e ao ataque de pragas e doenças.

A elevada frequência de uso do campo, especialmente durante campeonatos, treinamentos e eventos esportivos, provoca o desgaste natural do gramado, tornando imprescindível uma adubação programada e eficiente. Sem uma nutrição e manejo de pragas adequado, o gramado tende a apresentar falhas, compactação, manchas secas e queda na qualidade estética, o que compromete o desempenho das partidas e aumenta os custos de recuperação a longo prazo.

Portanto, a utilização de fertilizantes e herbicidas, conforme orientação técnica baseada em análise de solo e planejamento sazonal, se justifica como uma medida preventiva e corretiva, com objetivo de garantir a durabilidade do gramado, a segurança dos usuários e a otimização dos recursos públicos, assegurando que o campo esteja sempre em condições ideais para uso.

4 – Requisitos Da Aquisição

Para garantir a eficácia da adubação e a qualidade do serviço de manutenção do gramado do campo de futebol, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1 - Produtos a serem fornecidos:

Fertilizante:

Adubo N.P.K 20-5-20

Produto de 20% de nitrogênio, 5% de fósforo e 20% de potássio

Fórmula molecular, C13H15N3O3, imidazolina, imazapyr acid, concentração 2,50%

Registro no Ministério da Saúde, 3.2340.0045.001-8

Herbicida:

Imazapir

Seletivo

Registro M.S.: 3.2340.0045.001-8



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



5 – Informações De Entrega

- Entrega dos produtos, deverão ser em 10 dias úteis, após recebimento da ordem de fornecimento.
- A entrega deverá ser realizada na Rua Geraldo Felix da Mota, 70, bairro Horizonte Azul – Poliesportivo, das 07h às 16h, em dias úteis.

6 – Estimativa Da Demanda

As quantidades descritas para atender a demanda pelo período de 12 meses.

Para exemplificar as justificativas, poderá ser utilizada planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE AQUISIÇÃO
1	Adubo fertilizante N.P.K. 20-05-20 - 25kg	20 sacos de 50kg	Sacos
2	Herbicida seletivo - 1l	2	Litros

7 – Do Aceite Do Objeto:

- O produtos (fertilizantes e herbicidas), serão considerados aceitos quando atenderem aos critérios da entrega técnica e não apresentarem nenhum vício, seja de qualidade, de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam, ou que lhe diminuam o valor.

- São considerados impróprios ao consumo: os produtos fora do prazo de validade, com impurezas de qualquer espécie, nocivos à vida ou à saúde, ou, ainda, aqueles em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição ou apresentação; os produtos que, por qualquer motivo, se revelem inadequados ao fim a que se destinam.

8 – Prazo De Contratação

8.1. O prazo será de 12 meses.

9- Possíveis Impactos Ambientais

9.1. – A utilização de herbicidas e fertilizantes no ambiente urbano requer atenção especial quanto aos riscos ambientais e à saúde pública. Por isso, a aplicação será feita de forma controlada, pontual e criteriosa, sempre observando a legislação vigente.

10 – Da Fiscalização

10.1. A fiscalização bem como qualquer outro assunto referente a contratação será exercida pela Divisão de Esportes, ou outro funcionário designado, ao qual também competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata de registro de preço/contrato.

11 - Demonstrativo Dos Resultados Pretendidos Com A Aquisição

11.1. Com a referida aquisição espera-se atender as melhorias do gramado do Estádio Dr. Ataliba de Moraes (controle de pragas e crescimento saudável da grama); bem como de qualquer outro espaço de utilização para práticas esportivas que por ventura venham a necessitar deste tipo de manutenção.



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS



12 – Conclusão

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da contratação dos termos dispostos da solicitação e neste estudo técnico preliminar.

Kátia de Lurdes Oliveira

Katia de Lurdes Oliveira

Divisão de Esportes